



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.346/2025

Dispõe sobre a denominação de Rua William Fernando Mendes Francischini, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei Ordinária nº 004/2025

Autoria: Vereador Professor Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, **ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de Rua William Fernando Mendes Francischini a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Chácara Oriente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2025.

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2025.